



25 a 28  
setembro  
2024  
Campus Central UEPG  
Ponta Grossa | PR

Explorando as Interseções das Inteligências  
Artificiais na Sociedade Atual



## TRANSPARÊNCIA PÚBLICA: ANÁLISE DOS MUNICÍPIOS DA GRANDE VITÓRIA – ESPÍRITO SANTO EM 2019 E 2024

### PUBLIC TRANSPARENCY: ANALYSIS OF THE CITIES OF GRANDE VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO 2019/2024

ÁREA TEMÁTICA: PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL, FINANÇAS PÚBLICAS E CONTROLE  
NO SETOR PÚBLICO

Etania Gave, Universidade Federal do Espírito Santo, Brasil, etania.gave@gmail.com

Taciana de Lemos Dias, Universidade Federal do Espírito Santo, Brasil, tacionadias@ufes.br

Janyluce Rezende Gama, Universidade Federal do Espírito Santo, Brasil, janyluce.gama@ufes.br

Rossana Mattos, Universidade Federal do Espírito Santo, Brasil, rossana.mattos@ufes.br

#### Resumo

Esta pesquisa objetivou analisar a transparência dos municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV) – Espírito Santo com um comparativo dos anos de 2019 e 2024 e no atendimento das variáveis socioeconômicas e sociodemográficas. Para atingir o objetivo da pesquisa, foi realizado um estudo descritivo, com abordagem quantitativa. Por meio da checagem dos itens de transparência pública nos Portais Eletrônicos dos Municípios, obteve-se o resultado para 2019 e 2024, para identificar se houve melhoria na transparência pública desses municípios. Ademais, buscou-se verificar se as variáveis analisadas explicam o atendimento da transparência dos municípios, considerando o PIB per capita, Dívida Consolidada Líquida, Receita Corrente Líquida, Dívida Consolidada Líquida/ Receita Corrente Líquida, Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal, Índice de Desenvolvimento Municipal e o Índice de Potencial de Consumo. No teste de correlação de Spearman constatou-se indícios de correlação entre o índice de transparência e o PIB per capita, o IPC, o FIRJAN e o RCL.

**Palavras-chave:** Transparência Pública; Municípios; Finanças; Controle; Setor Público.

#### Abstract

This research aimed to analyze the transparency of the municipalities in the Greater Vitória Metropolitan Region (RMGV) – Espírito Santo, comparing the years 2019 and 2024, and assessing compliance with socioeconomic and sociodemographic variables. To achieve the research objective, a descriptive study with a quantitative approach was conducted. By checking the public transparency items on the Electronic Portals of the Municipalities, results were obtained for 2019 and 2024 to identify whether there was an improvement in public transparency in these municipalities. Furthermore, the study sought to verify whether the analyzed variables explain the transparency compliance of the municipalities, considering PIB per capita, Net Consolidated Debt, Net Current Revenue, Net Consolidated Debt/Net Current Revenue, Firjan Municipal Development Index, Municipal Development Index, and Consumption Potential Index. During the Spearman correlation test, indications of correlation were found between the transparency index and PIB per capita, IPC, FIRJAN, and RCL.

**Keywords:** Public; Transparency; Cities; Finances; Control; Public Sector.

## **1. INTRODUÇÃO**

No âmbito da administração pública, a transparência se revela como um dos pilares fundamentais para a promoção da accountability e para a garantia da participação cidadã na gestão dos recursos e nas decisões que impactam a coletividade. Nesse contexto, o princípio da publicidade emerge como um imperativo ético e jurídico, incumbindo a divulgação clara, acessível e tempestiva da prestação de contas e dos atos realizados pelos administradores públicos. De acordo com Bobbio (2000), o fundamento histórico – transparência, é necessário para a interação do povo com os governantes bem como para controlá-los.

No Brasil, esse princípio encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, que estabelece a publicidade como um dos princípios regentes da administração pública, ratificando a importância da transparência como um instrumento de fortalecimento da democracia e de combate à corrupção. Nesse sentido, a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, Brasil (2000), no seu artigo 48 surge com a obrigação do uso dos portais eletrônicos dos municípios de acesso livre e estes assumem um papel central como ferramentas de disponibilização de informações públicas, permitindo o escrutínio da sociedade sobre as ações governamentais e contribuindo para a construção de uma cultura de transparência e accountability.

No âmbito da discussão sobre transparência, diversos autores, como Cruz (2010), Machado (2013), Araújo, Gonzaga, Marques e Rodrigues (2020) e Leite e Lira (2023), têm se dedicado a explorar a relação desse fenômeno com uma variedade de variáveis, este artigo delimita as seguintes variáveis: PIB per capita, Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), Dívida Consolidada Líquida (DCL), Receita Corrente Líquida (RCL), Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida (DCL/RCL), Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM), Índice de Potencial de Consumo (IPC) e população.

Este trabalho propõe uma análise dos portais eletrônicos de municípios que compõem a Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV) com foco nas práticas de transparência adotadas em 2019 e 2024 para identificar se houve evolução na transparência dos municípios. Para investigar a evolução desses portais ao longo desse período, busca-se compreender o atendimento das exigências de transparência considerando variáveis socioeconômicas e sociodemográficas.

Justifica-se este estudo, pois a transparência é essencial para a prestação de contas de qualquer instituição. Ela não apenas permite a fiscalização de suas ações, mas também a divulgação dos trabalhos e resultados aos stakeholders.

## **2. REVISÃO DE LITERATURA**

### **2.1 Teoria institucional**

Considerando a teoria institucional como um dos pilares fundamentais para o processo de legitimação da transparência pública, Zucker (1987) levanta que nessa teoria, as organizações são influenciadas por pressões normativas e que atendem a essas fontes externas para aumentar a legitimidade da organização.

Considerando o ramo da atuação da teoria institucional e o meio que está inserida, Meyer e Rowan (1977) levantam que as organizações tendem a adotar práticas e procedimentos estabelecidos por conceitos racionalizados de trabalho organizacional que são amplamente aceitos e institucionalizados na sociedade. Ao fazer isso, elas aumentam sua legitimidade, mesmo que a eficácia imediata dessas práticas e procedimentos não seja garantida.

O novo institucionalismo, conforme Meyer e Rowan (1977) identificam, revela as inconsistências estruturais nas organizações institucionais quando estas necessitam alinhar seu sucesso ao isomorfismo com regras institucionalizadas. Estas regras podem ser evidentes ou sustentadas pela força da lei.

Baseando-se na teoria institucional, Lopes e Martins (2012), comentam sobre a conformidade com o ambiente institucional e a exigência de que as organizações devam internalizar regras e normas externas úteis às organizações, a fim de alcançar a probabilidade de sobrevivência, seja pela reprodução (imitação) ou isoformismo (coercitivo, mimético ou normativo). Adicionalmente, uma organização é legitimada conforme a sua adesão às normas reconhecidas como padrão de comportamento (Picoreli, 2024).

## **2.2 Transparência na gestão pública**

A transparência pública tem sido uma concepção discutida com muita frequência desde o século XX. Segundo Fox (2007), uma das principais motivações que impulsionaram os debates e o aumento das iniciativas em prol de uma maior transparência na gestão pública reside na preocupação de que, na ausência do conhecimento do histórico das opções políticas, os eleitores se veem incapazes de responsabilizar os políticos que se envolvem em atos de corrupção e outras formas de conduta ilegal.

O acesso à informação pública, além de ser um direito fundamental, é uma ferramenta crucial para combater a corrupção e fortalecer o processo democrático. Ele aumenta a participação popular e o controle social das ações governamentais, o que, por sua vez, melhora a qualidade das atividades e projetos desenvolvidos pelo setor público (Escaleras, Lin e Register, 2010).

A transparência na gestão pública inclui a divulgação de uma ampla gama de questões de interesse da sociedade, como regulamentos, programas, planos e atos, além de licitações e contratos administrativos e outras informações contidas em seus arquivos, conforme apontou Lenzi (2017). A transparência possibilita aos stakeholders a confiança no processo de tomada de decisão e nas ações de gestão das entidades públicas durante a sua atividade, onde a comunicação é completa e a informação é segura. Além disso, De Melo, Martins e Martins (2016, p. 3), explicam que “ser transparente é mais do que divulgar informações; é dispor de pareceres que o cidadão saiba analisar, compreender e julgar”. Além disso, Di Marco e Terci (2022) apresentam que grande parte da transparência é realizada por meio eletrônico e os portais da transparência surgem como inovação para contribuir na prestação de contas dos governos.

A transparência desempenha um papel crucial na accountability, pois possibilita o acesso às informações sobre a gestão do patrimônio público e facilita o exercício do controle social. As informações divulgadas de forma proativa (transparência ativa) são complementadas por aquelas obtidas por meio de solicitações (transparência passiva), e ambas não são um fim em si mesmas, mas sim um meio para compreender melhor o funcionamento das organizações (Carvalho e Machado Júnior, 2020).

Na legislação brasileira houveram alguns marcos referentes à transparência pública, desde a exigência de elaboração e apresentação de informações por órgãos públicos até regulamentação e formato de divulgação dessas informações, tais como: Lei de Finanças Públicas (nº 4.320/1964), Constituição Federal (1988), Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), Lei da Transparência (LC nº 131/2009) e Lei de Acesso à Informação (nº 12.527/2011) e Lei do Governo Digital (nº 14.129/2021).

A legislação surge como braço fortalecedor para a transparência na gestão pública. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – Lei Complementar 101/2000 estabeleceu normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Como uma lei que complementa a LRF, a Lei Complementar 131/2009, conhecida como "Lei da Transparência" que estabelece quais instrumentos de transparência da gestão fiscal devem estar com livre acesso aos cidadãos. Além da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que contribui para o fortalecimento da transparência pública, destaca-se a Lei de Acesso à Informação (LAI) - Lei n.º 12.527/2011, regulando o inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal. Em 2021, surge a Lei do Governo Digital pautada na desburocratização, modernização e simplificação da relação do poder público com a sociedade através de serviços digitais acessíveis.

A primeira iniciativa brasileira de implementação de uma política de transparência na gestão pública do país foi com a CF/88 com o princípio da publicidade conforme Do Valle (2001), assim os administradores públicos se tornaram obrigados a dar ciência publicamente de seus atos. Cruz (2010), certifica que a transparência só existe se efetivamente a informação for aberta, clara e simples, disponível para qualquer cidadão.

Como corrobora Guerra (2013), o constituinte precisa compreender as informações que foram divulgadas, sendo que a transparência pública não é cumprida somente na descrição dos atos, mas sim na clareza de sua divulgação. Para que a sociedade utilize mecanismos institucionais e que eles sejam eficazes, é primordial que os governos divulguem as informações.

Cruz, Almeida, da Silva e Araújo (2012) cita que a próxima exigência legal foi a Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que passou a exigir a transparência da gestão fiscal no Brasil, para ser acompanhada e fiscalizada periodicamente tanto pela sociedade tanto pelos Órgãos de controle. A Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) propiciou a implantação dos princípios sobre o direito de acesso à informação que constam na CF de 1988, ela obrigou a Administração Pública a divulgar tanto ativa quanto passivamente as informações, além de reforçar que as autoridades governamentais brasileiras precisam de transparência em suas ações (Raup, 2014).

### **2.3 Transparência na gestão pública municipal**

A Administração Pública tem demonstrado um interesse crescente em facilitar o acesso transparente às informações para os cidadãos, conforme destacado por O'Donnel (1991), permitindo que supervisionem as ações de seus representantes governamentais. O município desempenha funções específicas do governo local, onde a população está mais próxima dos gestores públicos.

Raupp e Pinho (2011) destacam o grande esforço e desafio enfrentado pela maioria dos municípios brasileiros, que possuem autonomia fiscal, administrativa e política, mas um sistema arrecadatório deficiente. Ele questiona a efetividade da LAI nos municípios, considerando que são necessários recursos para cumprir adequadamente a legislação, bem como para mudar a rotina interna dos entes subnacionais, não apenas para cumprir prazos, mas também para atender a todos os requisitos de transparência exigidos. Fanstone e Monteiro (2012, p. 446) afirmaram que “houve por parte das municipalidades certo descaso com as determinações legais, seja quanto à transparência da coisa pública, seja quanto à divulgação das informações ao público em meios eletrônicos”. Comel e Marques (2022) entendem que a comunicação digital nas prefeituras realizada por meio de websites colabora na consolidação dos processos de transparência.

De Arruda (2016) observa que, apesar dos esforços institucionais realizados por órgãos responsáveis pela promoção da transparência em seus âmbitos federativos, a deficiência ainda

é evidente e para a consolidação democrática, aumento da accountability e avanço no desempenho econômico, a transparência exerce um papel fundamental (Leite e Lira, 2023).

### **3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

#### **3.1 Enquadramento metodológico**

Para atender aos fins desse estudo, a abordagem utilizada foi quali-quantitativa, sendo qualitativa pela observação dos indicadores de transparência pública dos municípios com análises mais profundas (Raupp e Beuren, 2003) e quantitativa, pois transforma dados qualitativos em quantitativos e utiliza de métodos estatísticos para análise.

Essa pesquisa visou gerar entendimento acerca da transparência dos portais eletrônicos capixabas. Quanto aos seus objetivos se caracterizando como descritiva, no intuito de descrever as características do fenômeno (Gil, 2007). É de caráter documental quanto aos procedimentos técnicos, pois utiliza os dados que compõem os homepages das prefeituras da amostra (Silva & Menezes, 2005).

Em relação ao universo temporal é caracterizada como transversal, que utiliza dados para descrever eventos em um único ponto no tempo (Hair, 2005). A coleta descreve o momento em que os dados serão colhidos, neste caso em 2019 e 2024.

Os homepages são o objeto em análise e a coleta de dados foi realizada através dos endereços eletrônicos dos respectivos portais, observando e analisando os dados, informações e serviços disponíveis nas homepages de acordo com o checklist montado. Paiva e Zuccolotto (2009), comentam a forma mais simples de um cidadão localizar o portal de seu município, sendo assim para identificar os websites, foi utilizada a plataforma de pesquisa Google ([www.google.com.br](http://www.google.com.br)), com expressão padrão “Prefeitura Municipal de [nome do município] - ES”. Portanto os homepages municipais são objeto de investigação. A análise dos portais seguiu o procedimento proposto por Cruz *et al* (2012): acessar a homepage> conteúdo através do mapa do site; se não for disponibilizado mapa do site> buscar pelos links na página principal; caso não encontre as informações> buscar por meio do serviço de busca, se houver.

#### **3.2 Amostra**

Justifica-se escolher essa amostra, pois as características locais dos municípios podem influenciar nos fatores determinantes da transparência (Araújo *et al*, 2020). A pesquisa abrange todos os municípios da Grande Vitória, sete municípios, Vitória (Capital), Vila Velha, Serra, Guarapari, Fundão, Cariacica e Viana.

#### **3.3 Procedimentos para a coleta e tratamento dos dados**

A coleta das evidências do índice de transparência foi feita através da análise das páginas eletrônicas dos municípios selecionados na internet, a contar a homepage oficial e o portal da transparência de sete municípios.

A coleta dos dados para a construção das variáveis explicativas foi realizada através das respectivas fontes: População Total ([www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)), PIB per capita ([www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)), Índice de Potencial de Consumo ([www.ipcbr.com](http://www.ipcbr.com)), Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) ([www.atlasbrasil.org.br](http://www.atlasbrasil.org.br)), Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal ([www.firjan.org.br](http://www.firjan.org.br)), a Receita Corrente Líquida (RCL), Dívida Consolidada Líquida (DCL) e a relação Dívida Consolidada Líquida/ Receita Corrente Líquida (DCL por RCL) foram captadas das Páginas eletrônicas municipais e no Portal do Tesouro Nacional

([www.tesouro.gov.br](http://www.tesouro.gov.br)). Os dados referentes a 2019 foram obtidos do estudo de Gave (2019), sendo que a coleta nos portais eletrônicos municipais ocorreu durante o mês de maio e junho do ano de 2019 e das variáveis explicativas em junho. Já as coletas de 2024 ocorreram durante o mês de maio de 2024.

A construção do índice que foi utilizado como variável dependente foi obtido conforme o checklist elaborado por Gave (2019), dividido em duas macros seções: sobre o sítio eletrônico e sobre o conteúdo.

Sobre o sítio eletrônico foram contemplados 15 itens, dentre estes: divulgação do normativo local que regulamenta a LAI em local de fácil acesso; adoção de medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, requisito de acessibilidade; estrutura organizacional e unidades administrativas.

Sobre o conteúdo considera-se 34 itens, divididos em detalhamento das Despesas e Receitas, Informações Financeiras/ Relatórios, Procedimentos Licitatórios, Serviço de Informações ao Cidadão – SIC e Outros. O detalhamento das Despesas considera a existência de 9 itens, como: indicação da data da despesa possibilitando o acompanhamento da publicação das despesas em tempo real e apresentação do valor do empenho, liquidação e pagamento e procedimento licitatório realizado.

O detalhamento das Receitas considera a existência de seis itens: Data da posição (Possibilita acompanhar a publicação das receitas em tempo real); Natureza da Receita; Classificação da Receita (no mínimo, categoria ou origem); Valor da previsão; e, Valor da arrecadação (Indica o valor da arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários).

Informações Financeiras/ Relatórios abrange sete itens como: Possui a versão simplificada da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Apresenta a Prestação de Contas (relatório de gestão) acompanhada de parecer prévio do Tribunal de Contas e de versões simplificadas; Possui balanço Anual do Exercício Anterior; e, Relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.

Procedimentos Licitatórios considera seis itens, dentre estes: Informações concernentes a procedimentos licitatórios; Disponibiliza o conteúdo integral dos editais e Dados integrais dos contratos – objeto, valor, favorecido, número/ano, vigência, licitação de origem.

Serviço De Informações Ao Cidadão – SIC com três itens: Possibilidade de entrega de um pedido de acesso de forma presencial - indicação precisa no site de funcionamento de um Serviço de Informações ao Cidadão (SIC); Possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (E-SIC); e A solicitação por meio do E-SIC é simples.

Outros com três itens: Divulga a remuneração individualizada por nome, cargo e função do agente público; Divulga diárias e passagens por nome de favorecido e constando, data, destino, cargo e motivo da viagem; e, Acompanhamento de obras públicas – objeto, valor total, empresa contratada, data de início, data prevista para término ou prazo de execução, valor total já pago ou percentual, situação atual da obra.

A avaliação do índice de transparência do estudo foi baseada conforme proposto por Pessoa (2013), composto de 49 itens de verificação, todos binários, sendo que é dado “1” quando ocorre e “0” quando não ocorre, não ponderados, pois todos os itens têm o mesmo peso e não graduados, portanto, não se considera o nível de ocorrência e nem a sua escala. O resultado do índice de transparência do estudo – variável a ser explicada – foi medida conforme o modelo de Machado (2013), podendo variar de zero a 49.

Com a intenção de refletir as condições econômicas, demográficas e sociais dos municípios pesquisados, foram selecionadas, como variáveis explicativas dos indicadores, uma variável dependente e oito variáveis independentes. A variável dependente é o Índice de Transparência do estudo e as variáveis independentes são: População Total; PIB per capita; IPC; IDH-M; IFDM; RCL; DCL e DCL/ RCL. Das variáveis consideradas, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) atualizado não estava disponível no site do Atlas Brasil (<http://www.atlasbrasil.org.br>), sendo assim, foi necessário utilizar o mesmo resultado para 2019 e 2024.

Buscando analisar se houve melhoria nas variáveis dependentes, optou-se por analisar a mediana das variáveis, já que o conjunto de dados não segue uma distribuição normal (Bussab; Nogami, 2010). Além disso, analisar as variáveis determinantes através de correlação.

Um ponto a se destacar é que o trabalho não investiga se a informação divulgada é mais relevante ou menos que outra, mas sim se há ou não a presença do item nas homepages dos municípios. Sendo assim, é uma limitação do estudo a análise da qualidade das informações prestadas pelas prefeituras, reforçado por Paiva e Zuccolotto (2009) que não é suficiente aumentar a tecnologia e disponibilizar apenas os valores públicos sem agregar ao cidadão.

### 3.4 Modelo de correlação

Para testar os fatores que poderiam explicar a transparência pública municipal, foi utilizado o teste de correlação de Spearman, optou-se por esse teste como alternativa ao coeficiente de correlação de Pearson, já que a amostra continha outliers. Para validação ou rejeição das hipóteses levantadas, interpreta-se o valor-p  $< 0,10$  rejeita-se a hipótese nula de que não há correlação (significativo) ou se valor-p  $\geq 0,10$ : Não se rejeita a hipótese nula (não significativo) (Walpole, Myers, 2011). Nesse sentido, as evidências referentes às variáveis serão coletadas e submetidas ao programa estatístico R® versão 3.6.1 (R Core Team, 2007).

## 4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

### 4.1 Análise descritiva dos itens de transparência

Para verificar se os municípios estão sendo eficientes em termos de transparência, conforme disciplina a Legislação, são investigadas quais informações são evidenciadas por meio dos sítios eletrônicos. Primeiramente, foi realizada a análise da transparência dos municípios através do checklist proposto por Gave (2019) dos sete municípios da Grande Vitória, isso permitiu contabilizar os itens que foram atendidos pelos municípios através da divulgação das informações em seus sites oficiais na internet. Existem itens que são obrigatórios por lei e outros que são recomendados. A Tabela 1 apresenta a relação entre esses itens para 2019 e a Tabela 2 para 2024.

INFORMAÇÃO	QTDE	MÉDIA	MÍNIMO	MÁXIMO	DESVIO PADRÃO
Itens obrigatórios	38	30,57	7	37	10,27
Itens Recomendáveis	11	8,42	2	10	2,82
Total	49	39	9	47	13,09

Tabela 1 – Análise descritiva dos itens de transparência municipal em 2019

Em 2019 o atendimento médio dos municípios em relação aos itens obrigatórios foi de 30,57 e aos itens recomendáveis de 8,42, totalizando uma média de 39 itens dos 49 analisados da média total dos municípios. O mínimo de itens atingido por um município foi nove itens e o máximo foi de 47 itens. Considerando o desvio-padrão total a variabilidade dos itens obrigatórios e recomendáveis somados é de 13.

INFORMAÇÃO	QTDE	MÉDIA	MÍNIMO	MÁXIMO	DESVIO PADRÃO
Itens obrigatórios	38	33,71	22	38	5,02
Itens Recomendáveis	11	10,85	10	11	0,34
Total	49	44,42	33	49	5,01

Tabela 2 – Análise descritiva dos itens de transparência municipal em 2024

Para 2024, os municípios atenderam uma média de 33,71 itens obrigatórios e 10,85 itens recomendáveis, sendo o mínimo de itens recomendáveis o menor mínimo da análise de 2019 e 2024. Beuren e Sothe (2009) apresenta que as organizações evidenciam informações voluntárias para aumentar a sua credibilidade. Neste caso, os itens recomendáveis têm relação com o sítio eletrônico, ou seja, a “primeira visão” da transparência pública e os obrigatórios estão relacionados ao conteúdo, Comel e Marques (2022) verificaram que a dimensão de elementos que superam a exigência legal teve mais respostas positivas que negativas.

A Tabela 3 responde o problema de pesquisa se houve melhora no atendimento da transparência pública pelos municípios cinco anos depois.

INFORMAÇÃO	MÉDIA 2019	MÉDIA 2024	AUMENTO PERCENTUAL (%)
Itens obrigatórios	30,57	33,71	8,26
Itens Recomendáveis	8,42	10,85	22,09
Total	39	44,56	11,34

Tabela 3 – Análise comparativa dos itens de transparência municipal em 2019 e 2024

A Tabela 4 apresenta a posição dos itens atendidos em todos os municípios analisados da Grande Vitória, sete municípios Vitorianos. Destes, quatro são sobre o sítio eletrônico, um da categoria outros e somente um item relacionado ao conteúdo de transparência apresentado em 2019 e 2024. No estudo de Gave (2019), os itens 1º e 14º também foram apresentados por todos os 78 municípios capixabas.

POSIÇÃO	ITEM
1º	O ente possui informações sobre Transparência na internet.
2º	O domínio segue o padrão “município.uf.gov.br”.
6º	Há uma seção “Perguntas mais frequentes”.
7º	O acesso é livre, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso.
14º	Estrutura Organizacional (Existência de uma lista ou organograma das Secretarias / Departamentos no site oficial ou no Portal da Transparência do Município.)
37º	Relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes
47º	Divulga a remuneração individualizada por nome, cargo e função do agente público

Tabela 4 – Informações apresentadas por todos os municípios em 2019 e 2024

A Tabela 5 demonstra as informações menos atendidas pelos municípios em 2019, nota-se que três são de caráter obrigatório e dois recomendáveis.

POSIÇÃO	ITEM	QUANTIDADE E MUNICÍPIOS QUE APRESENTARAM	%
11º	São divulgados, em detalhes, os formatos utilizados para estruturação da informação	2 (Fundão e Viana)	28,57
46º	A solicitação por meio do e-SIC é simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação.	2 (Vila Velha e Vitória)	28,57
49º	Acompanhamento de obras públicas – objeto, valor total, empresa contratada, data de início, data prevista para término ou	3 (Cariacica, Serra e Vitória)	42,85



	prazo de execução, valor total já pagou ou percentual, situação atual da obra		
12º	Nome do link estático para acesso ao portal da transparência do município	4 (Cariacica, Serra, Vila Velha e Vitória)	57,14
42º	Relações Mensais de todas as compras feitas pela Administração direta e indireta	4 (Serra, Viana, Vila Velha e Vitória)	57,14

Tabela 5 – Informações menos apresentadas pelos municípios em 2019

Em relação à 2024, o número de observações menos atendidas diminuiu, com dois itens obrigatórios conforme a tabela 6.

POSIÇÃO	ITEM	QUANTIDADE E MUNICÍPIOS QUE APRESENTARAM	%
49º	Acompanhamento de obras públicas – objeto, valor total, empresa contratada, data de início, data prevista para término ou prazo de execução, valor total já pagou ou percentual, situação atual da obra	3 (Cariacica, Vila Velha e Vitória)	42,28
33º	Apresenta a Prestação de Contas (relatório de gestão) acompanhada de parecer prévio do Tribunal de Contas e de versões simplificadas	4 (Cariacica, Guarapari, Serra e Vitória)	57,14

Tabela 6 – Informações menos apresentadas pelos municípios em 2024

O monitoramento de obras públicas foi uma das informações menos disponibilizadas nos dois anos analisados. Para cumprir o requisito, é necessário fornecer todos os dados relacionados às obras, como valor total, datas e situação atual. Apenas três dos sete municípios divulgaram o andamento atual das obras.

Em relação às informações menos atendidas pelos municípios, aplicou-se um critério onde, pelo menos, cinco municípios deveriam apresentar a informação. Constatou-se que o número de itens menos apresentados em 2019 e 2024 diminuiu, resultando em um aumento da transparência desses municípios.

A Tabela 7 compara a base de dados do índice de transparência dos dois anos em análise.

MUNICÍPIOS	ITENS OBRIGATÓRIOS		ITENS RECOMENDÁVEIS		TOTAL	
	2019	2024	2019	2024	2019	2024
Cariacica	35	37	10	11	45	48
Fundão	29	22	4	11	33	33
Guarapari	6	34	3	11	9	45
Serra	37	37	10	9	47	47
Viana	35	32	10	11	45	43
Vila Velha	37	36	10	11	47	47
Vitória	37	38	10	11	47	49

Tabela 7 – Comparativo dos municípios em 2019 e 2024

A capital do Espírito Santo, Vitória, foi a única cidade a atingir a pontuação máxima nos quesitos analisados nos dois anos; resultado similar ao levantamento de Souza, Silva e Pereira (2013), em Natal, a capital do Rio Grande do Norte também obteve o melhor índice de transparência.

Guarapari foi o município com maior salto de transparência pública após os cinco anos de análise de 73,46%. Além desses, Cariacica também teve aumento nos itens analisados. Fundão, Serra e Vila Velha mantiveram seus índices de transparência e Viana teve uma queda de dois itens. Ressalta-se que a LAI não enfatiza como essas informações devem ser

disponibilizadas, na avaliação os portais estariam cumprindo o requisito da transparência (Forte, 2020).

Conforme Freitas, Macadar e Moreira (2015) a transparência decorre de uma exigência legal, forçando os entes estatais a cumprir as normas estabelecidas, assim os portais de transparência dos municípios, disponibilizando as mesmas informações essenciais, com pequenas variações de acordo com cada missão individual, à luz da teoria institucional, isso se caracteriza como isomorfismo coercitivo, por isso seis dos sete municípios têm alto índice de transparência.

Fundão é uma exceção, apresentando uma redução de 33 pontos na transparência. Segundo Tres e Fugalli (2015), os municípios do Córde Rio da Várzea, RS, não estavam cumprindo o requisito de disponibilização das informações em tempo real, uma situação que também ocorre em Fundão. No entanto, é importante ressaltar que o município não tem mostrado melhorias significativas nesse quesito anos depois.

## 4.2 Análise descritiva das variáveis

A Tabela 8 mostra o valor da mediana das variáveis nos anos analisados. Algumas variáveis como o índice, o IDHM e o IPC tiveram pouca variação entre os dois períodos, considerando a mediana dos municípios. Como a mediana do índice de transparência já era próxima ao número máximo de atingimento, o aumento de 1 ponto na mediana teve pouca significância estatística, já sendo alto. Já o FIRJAN e o RCL mostraram uma variação mais relevante.

VARIÁVEL	MEDIANA POR ANO	
	2019	2024
Índice de transparência	45	46
População	359.555	322.869
PIB per capita	23.011,31	27.398,12
IDHM	0,73	0,73
IPC	0,19	0,18
FIRJAN	0,74	0,78
DCL	-16.206.296,01	-18.042.495,69
RCL	586.563.508,00	119.180.7912
DCL por RCL	-0,02	-0,10

Tabela 8 – Comparação das medianas das variáveis por ano

Para comparar a dispersão das variáveis nos dois anos, visualmente, utilizou-se o modelo do gráfico boxplot conforme a Figura 1, ela mostra a comparação dos boxplots das variáveis por ano. A RCL, mostrou uma diferença relevante entre a mediana dos dois anos, porém, ao analisar os boxplots da variável, vemos que o gráfico de 2019 está contido na dispersão do gráfico de 2024. Isso sugere que não apresentou diferença estatística nessa comparação. Por outro lado, o gráfico do FIRJAN de 2024 conseguiu escapar acima da dispersão de 2019. Isso indica que a diferença entres os dois anos pode ser estatisticamente significativa.

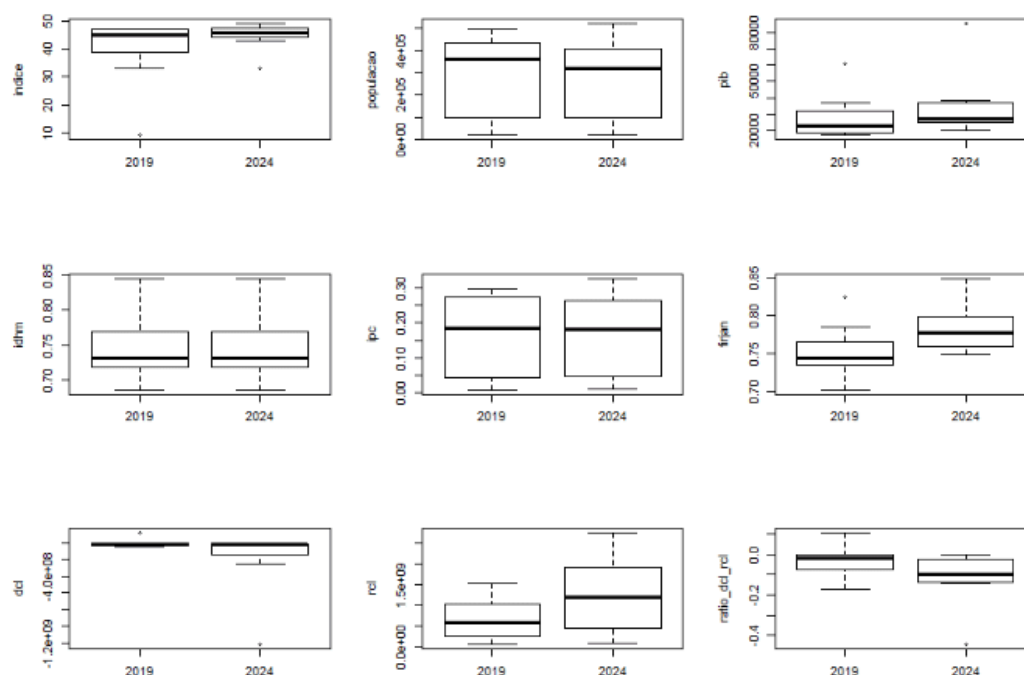


Figura 1 – Comparação dos boxplots das variáveis por ano

Para verificar se os indícios da análise descritiva são estatisticamente significantes, utilizou-se o Teste de Wilcoxon, esse teste avalia se existe aumento, redução ou igualdade entre os valores de uma variável em dois momentos diferentes no tempo (Conover, 1980). A Tabela 9 apresenta a estatística  $Z$  e o  $p$ -valor dos Testes de Wilcoxon realizados para cada uma das variáveis. Como sugerido anteriormente, apenas o FIRJAN apresentou variação estatisticamente significativa no período analisado. Assim, conclui-se que existe evidência de uma melhora no FIRJAN nos municípios da RMGV entre os anos de 2019 e 2024. A tabela 10 apresenta que o município de Vila Velha teve o maior crescimento (8,29%), seguido por Fundão (6,65%) e Cariacica (5,61%).

VARIÁVEL	TESTE DE WILCOXON	
	Z	p-valor
Índice	-0,71	0,47
População	0,32	0,75
PIB per capita	-1,09	0,29
IDHM	0	0,99
IPC	0,06	0,95
FIRJAN	1,85	0,06*
DCL	1,00	0,28
RCL	-1,21	0,22
DCL por RCL	1,09	0,28

\*Valores estatisticamente significantes ( $p$ -valor < 0.1)

Tabela 9 – Resultados do Teste de Wilcoxon

Apenas o FIRJAN continuou apresentando variação estatisticamente significativa no período analisado, Tabela 10. Conclui-se que existe evidência de uma melhora no FIRJAN nos municípios da Grande Vitória entre os anos de 2019 e 2024. Na tabela 10, o município de Vila Velha teve o maior crescimento (8,29%), seguido por Fundão (6,65%) e Cariacica (5,61%).

MUNICÍPIO	FIRJAN		% VARIAÇÃO
	2019	2024	
Cariacica	0,73	0,77	5,61
Fundão	0,70	0,75	6,65

Guarapari	0,74	0,75	0,80
Serra	0,78	0,79	1,22
Viana	0,74	0,78	4,43
Vila Velha	0,74	0,80	8,29
Vitória	0,82	0,85	3,00

Tabela 10 – Valores da variável FIRJAN e variação percentual entre os anos de 2019 e 2024

### 4.3 Análise da correlação

Para verificar a existência de correlação entre o Índice e as demais variáveis utilizou-se o Teste de Correlação de Spearman (Conover, 1980). O  $\rho$  de Spearman é uma medida de correlação que não se limita a correlação linear e, por ser não-paramétrico, não exige normalidade dos dados. O coeficiente  $\rho$  varia entre -1 e 1 indicando correlação positiva ou negativa de acordo com o sinal. A Tabela 11 apresenta os resultados da aplicação desse teste considerando o Índice contra as outras variáveis coletadas em 2024.

Variável	$\rho$	<i>p</i> -valor
População	0,64	0,12
PIB per capita	0,89	0,01*
IDHM	0,67	0,10
IPC	0,71	0,07*
FIRJAN	0,71	0,07*
DCL	-0,29	0,53
RCL	0,86	0,01*
DCL por RCL	-0,18	0,70

\*Valores estatisticamente significantes (*p*-valor < 0.1)

Tabela 11 – Teste de Correlação de Spearman ( $\rho$ ) entre o Índice e as demais variáveis

As variáveis significativamente correlacionadas com o Índice foram: o PIB per capita, o IPC, o FIRJAN e o RCL. Para todas essas a correlação foi positiva, logo, há evidência de que um aumento nessas variáveis está associado à melhora no Índice de transparência pública. Os valores de  $\rho$  também mostram que todas essas correlações significativas são fortes ( $\rho \geq 0,70$ ).

Em relação entre indicadores socioeconômicos e a transparência pública, municípios com a Receita Corrente Líquida mais alta possuem maiores recursos financeiros e podem investir mais em transparência, cidades com alto PIB tendem a buscar estabilidade econômica e política se projetando para maiores investimentos, quanto ao FIRJAN, um dos pilares é a melhoria na governança podendo investir em uma gestão mais comprometida na gestão e o IPC busca relatar o poder de compra dessas famílias e recursos disponíveis.

Os resultados corroboram o estudo de Marques (2014) que também associou a correlação entre PIB per capita e população na frequência de divulgação da transparência. Na análise de Herman, Marques e Miola (2022) o tamanho da população e PIB per capita explicam a transparência das cidades. Alves, Santos e Oliveira (2021), também associa que indicadores socioeconômicos possuem impacto positivo nos níveis de transparência municipal.

## 5 CONCLUSÃO

A transparência é essencial para conferir credibilidade às instituições públicas, pois é um instrumento para fortalecer o controle externo, interno e social. Assim, o objetivo deste estudo foi analisar a evolução da transparência dos municípios da região da Grande Vitória – Espírito Santo comparando os anos de 2019 e 2024 e no atendimento das variáveis socioeconômicas e sociodemográficas. Para isso, com base em um checklist de transparência pública, analisou-se os portais eletrônicos dos municípios. Todos municípios cumpriram pelo menos algum item do checklist, Viana diminuiu a pontuação de 2019 para 2024, Vitória foi o único a cumprir todos os itens e Fundão foi o que obteve a menor pontuação. Para identificar os fatores

explicativos de transparência pública, foi realizado um teste de correlação entre o índice de transparência pública e as variáveis: População Total, PIB per capita, IPC, IDHM, IFDM, RCL, DCL e RCL/DCL. Os resultados do Teste de Correlação de Spearman mostraram indícios de correlação entre as variáveis: PIB per capita, IPC, FIRJAN e RCL.

Cinco anos após a análise, verificou-se que fatores socioeconômicos e sociodemográficos, por si só, não são suficientes para avaliar a transparência dos municípios. No entanto, aqueles com melhores resultados nos indicadores econômicos demonstram maior propensão para cumprir os itens de transparência pública, uma vez que estes municípios possuem mais recursos disponíveis para investir em transparência pública.

As limitações deste estudo estão relacionadas aos períodos analisados, uma vez que a avaliação não foi contínua ao longo dos anos, mas baseada em dados coletados apenas em 2019 e 2024. Outra limitação diz respeito ao modelo de análise da variável dependente, que verificou apenas a presença ou ausência dos itens, sem aprofundar no conteúdo disponibilizado. Para pesquisas futuras, é recomendável analisar diferentes períodos, outros municípios e considerar várias esferas de poder. Além disso, sugere-se uma investigação que avalie a qualidade das informações disponibilizadas nos portais e sites dos municípios.

## REFERÊNCIAS

- Alves, J. F., Santos, M. A., & Oliveira, R. B. (2021). Ranking de transparência ativa de municípios do Estado de Minas Gerais: avaliação à luz da Lei de Acesso à Informação. *Cadernos EBAPE.BR*, 19(3), 564–581. <https://doi.org/10.1590/1679-395121888>
- Araújo, J. M. D., Gonzaga Martin, D., Marques Ferreira, M. A., & Rodrigues de Faria, E. (2020). Fatores determinantes do nível de transparência governamental. *Revista Científica Hermes*, 27( ), 228-251. [fecha de Consulta 7 de Julio de 2024]. ISSN: . Recuperado de: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=477665801004>
- Beuren, I. M. (2003). *Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática*. São Paulo: Atlas.
- Beuren, I. M., & Sothe, A. (2009). A teoria da legitimidade e o custo político nas evidenciações contábeis dos governos estaduais da região sudeste do Brasil. *Revista de Contabilidade e Organizações*, 3(5), 98-120. <https://doi.org/10.11606/rco.v3i5.40456>
- Brasil. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado.
- Brasil. (2000). Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Lei de responsabilidade fiscal. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília.
- Brasil. (2001). Resolução n.º 43. Senado.
- Brasil. (2010). Decreto nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Brasília: Presidência da República.
- Brasil. (2011). Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei de acesso à informação. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília.
- Brasil. (2021). Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021. Lei do governo digital. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília.

- Brasil. Ministério Público Federal. (2019). Ranking nacional de transparência. Disponível em <http://www.transparencia.mpf.mp.br>. Acesso em 2 de março de 2019.
- Bussab, W. de O., & Nogami, P. A. (2010). *Estatística Básica*. Saraiva.
- CGU. Controladoria Geral da União. (2013). *Guia de implantação do Portal da Transparência*. Disponível em <https://www.gov.br/cgu/pt-br>. Acesso em 24 de janeiro de 2019.
- Comel, N., & Marques, F. P. J. (2022). Transparência online e comunicação pública no âmbito municipal: Examinando ferramentas digitais de controle público. *In E-Compós* (Vol.25).
- Conover, W. J. (1980). *Practical nonparametric statistics*. Wiley.
- Cruz, C. F. (2010). *Transparência da Gestão Pública Municipal: Referências Teóricas e a Situação dos Grandes Municípios Brasileiros* (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
- Cruz, C. F., de Almeida, M. S., da Silva, P. F., & Araújo, A. S. (2012). Transparência da gestão pública municipal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros. *Revista de Administração Pública*, 46(1), 153-176. <https://doi.org/10.1590/S0034-76122012000100008>
- Da Costa Silva, P. H., Justo, W. R., & Rocha, R. (2022). Inter-relação entre Transparência Pública, Corrupção, Variáveis Socioeconômicas e Políticas nos estados brasileiros no período de 2015 a 2016. *Espacio Abierto*, 31(1), 80-98.
- De Arruda, C. E. G. (2016). *Transparência subnacional: um estudo das variáveis determinantes para o atendimento da lei de acesso à informação nos municípios brasileiros* (Dissertação de Mestrado). Escola de Administração de Empresas de São Paulo, São Paulo.
- Di Marco, C. A. F., & Terci, E. T. (2022). Transparência municipal e controle social: a visão dos Observatórios Sociais sobre os portais de transparência e acesso à informação. *Interações (Campo Grande)*, 23(2), 313–330. <https://doi.org/10.20435/inter.v23i2.2885>
- Escaleras, M., Lin, S., & Register, C. (2010). Freedom of information acts and public sector corruption. *Public Choice*, 145(3-4), 435-460. <https://doi.org/10.1007/s11127-009-9577-6>
- Forte, E. C. (2020). Transparência pública e acesso à informação: uma análise do Portal da Transparência do município de Fortaleza. *Revista Controle: Doutrinas e Artigos*, 18(2), 429-456. <https://doi.org/10.32586/rcda.v18i2.659>
- Fox, J. (2007). Government transparency and policymaking. *Public Choice*, 131(1), 23-44. <https://doi.org/10.1007/s11127-006-9100-0>
- Gave, E. (2019). *Transparência pública e suas determinantes: análise dos portais eletrônicos dos municípios capixabas* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, UFES, Vitória. <https://cienciascontabeis.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PPGCC/detalhes-da-tese?id=13970>
- Gil, A. C. (2007). *Métodos e técnicas de pesquisa social* (6ª ed.). Atlas.

- Hair Jr., J. F., Babin, B., & Money, A. H. (2005). *Fundamentos de métodos de pesquisa em administração*. Porto Alegre: Bookman.
- Herman, F., Marques, F. P. J., & Miola, E. (2022). What factors influence the quality of local governments' digital transparency? Evidence from the Brazilian case. *Opinião Pública*, 28(3), 857–884. <https://doi.org/10.1590/1807-01912022283457>
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2023). Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em 07 de julho de 2023.
- Júnior, E. V. M., & Carvalho, C. R. R. (2020). Democracia, transparência e accountability: modelagem de avaliação de portais de transparência. *Revista Brasileira de Administração Científica*, 11(1), 127-144. <https://doi.org/10.6008/CBPC2179-684X.2020.011.0008>
- Leite, K. K. M., & de Lira, A. R. (2023). Análise dos fatores determinantes da transparência na gestão pública dos estados brasileiros: uma abordagem à luz da teoria da agência. *Revista De Gestão E Secretariado*, 14(4), 5785–5806. <https://doi.org/10.7769/gesec.v14i4.2022>
- Lenzi, F. C. (2017). A transparência na administração pública conforme a Lei de Acesso à Informação nos municípios de Santa Catarina. *Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional*, 13(1), 224-246. <https://doi.org/10.54399/rbgdr.v13i1.2537>
- Lopes, A. L., & Martins, E. (2012). *Teoria da Contabilidade: uma nova abordagem* (3ª ed.). São Paulo: Atlas.
- Macadar, M. A., Freitas, J. L., & Moreira, C. R. (2015). Transparência como elemento fundamental em governo eletrônico: uma abordagem institucional. *Revista Gestão & Tecnologia*, 15(3), 78-100. <https://doi.org/10.20397/2177-6652/2015.v15i3.1276>
- Machado, V. N. (2013). *Fatores explicativos do nível de evidenciação nas páginas eletrônicas de municípios do sul do Brasil* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, São Leopoldo.
- Marques, S. B. S. da S. (2014). *Transparência nos pequenos municípios do Rio Grande do Sul: um estudo sobre a divulgação de indicadores da LRF e da LAI* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, São Leopoldo.
- Mello, G., & Slomski, V. (2010). Índice de governança eletrônica dos estados brasileiros (2009): no âmbito do poder executivo. *JISTEM - Journal of Information Systems and Technology Management (Online)*, 7(2), 375-408. <https://doi.org/10.4301/S1807-17752010000200007>
- Melo, K. B., Martins, G. A., & Martins, V. F. (2016). Análise do nível de transparência dos websites dos municípios mineiros. *Revista de Auditoria Governança e Contabilidade*, 4(9), 93-111. <https://doi.org/10.18301/2359-0106.v4n9.p93-111>
- Meyer, J. W., & Rowan, B. (1977). Institutionalised organisations: formal structures as myth and ceremony. *American Journal of Sociology*, 83(2), 340-363. <https://doi.org/10.1086/226550>

- O'Donnell, G. (1998). Accountability horizontal e novas poliarquias. *Lua Nova*, 44, 27-52. <https://doi.org/10.1590/S0102-64451998000200002>
- Paiva, C. P. R., & Zucolotto, R. (2009). Índice de transparência fiscal das contas públicas dos municípios obtidos em meios eletrônicos de acesso público. In *Encontro da ANPAD, XXXIII*, São Paulo. Anais. Anpad.
- Pessôa, I. S. (2013). *Determinantes da transparência das universidades federais brasileiras* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, Vitória.
- Picoreli, T. R. (2024). *Importância do regimento interno do PROFIAP/UNIR: Fundamentação e Desafios na Administração Pública*.
- PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. (2013). Atlas do desenvolvimento humano no Brasil. Disponível em <http://www.pnud.org.br>. Acesso em 25 de março de 2019.
- R Core Team. (2017). *R: A language and environment for statistical computing*. R Foundation for Statistical Computing, Vienna, Austria. Disponível em <https://www.R-project.org/>.
- Raupp, F. M., & Beuren, I. M. (2003). Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. In I. M. Beuren (Ed.), *Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: Teoria e prática* (3ª ed.). São Paulo: Atlas.
- Raupp, F. M., & Pinho, J. A. G. (2011). Construindo a accountability em portais eletrônicos de câmaras municipais: um estudo de caso em Santa Catarina. *Cadernos EBAPE*, 9(1), 117-139. <https://doi.org/10.1590/S1679-39512011000100008>
- Rocha Junior, F. R. (2017). *Mídias sociais e transparência: uma análise dos maiores municípios brasileiros* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, UFES, Vitória.
- Silva, E. L., & Menezes, E. M. (2001). *Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação*. Florianópolis: Laboratório de Ensino à Distância, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, UFSC.
- Souza, F. J. V., Silva, R. T., & Pereira, L. S. (2013). Índice de transparência municipal: um estudo nos municípios mais populosos do Rio Grande do Norte. *Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade*, 3(3), 94–113. <https://doi.org/10.32712/rgfc.v3i3.1032>
- Tres, T. G. F., & Fugalli, E. M. (2015). Os Portais da Transparência: um estudo sobre as informações disponibilizadas pelos municípios do Corede Rio da Várzea-RS. In *XV Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul*, Bento Gonçalves. Anais...
- Walpole, R. E., & Myers, R. H. (2011). *Probabilidade e Estatística para Engenharia e Ciências* (9ª ed.). Pearson Prentice Hall.
- Zucker, L. G. (1987). Institutional Theories of Organization. *Annual Review of Sociology*, 13, 443-464. <https://doi.org/10.1146/annurev.so.13.080187.002303>